

## **Resolução SEHAB nº 64, de 19 de maio de 2023**

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar pública a lista atualizada dos sorteados para tentativa de atendimento no Programa Habitacional Casa Nova Sorocaba – Jardim Tropical, após o atendimento social e análise das documentações apresentadas.

**Art. 2º** A lista atualizada mencionada no artigo 1º desta resolução, refere-se à alteração de grupo, faixa, posição e condição na qual foi sorteado(a).

**§ 1º** Àqueles sorteados que tiveram alteração da faixa, terá o benefício de receber maior subsídio daquele oferecido na faixa a qual foi sorteado (a).

**§ 2º** A lista informada no caput deste artigo, está lançada no anexo 1 desta Resolução.

**Art. 3º** As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba são feitas por meio do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e do link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>.

**§ 1º** É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

**§ 2º** A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

**§ 3º** Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: [casanovadorocaba@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casanovadorocaba@sorocaba.sp.gov.br).

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

**Sorocaba, 19 de maio de 2023**

**TIAGO DA GUIA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**